



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 076/2018

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 35/2018, modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 25/2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial, **Registro de Preços para aquisição parcelada e eventual de Material médico Hospitalar para o uso no Centro Municipal de Saúde (Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária), conforme orçamento com a média de preços em anexo, deste Município de Esperança Nova em favor das seguintes empresas:**

VENCEDOR	VALOR R\$
ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS – EIRELI – ME, CNPJ: 27.789.446/0001-01.	R\$ 25.378,90 (vinte e cinco mil e trezentos e setenta e oito reais e noventa centavos).
CIRURGICA ONIX – EIRELI – ME, CNP: 20.419.709/0001-33.	R\$ 19.562,05 (dezenove mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinco centavos).
MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ: 27.330.244/0001-99.	R\$ 33.243,09 (trinta e três mil e duzentos e quarenta e três reais e nove centavos).
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -ME, CNPJ Nº 21.484.336/0001-47.	R\$ 14.104,90 (Quatorze mil e cento e quatro reais e noventa centavos).
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, CNPJ Nº 28.289-799/0001-05.	R\$ 20.065,80 (vinte mil e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar a Ata/Contrato com validade para 01 (um) ano, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de Agosto de 2018.

Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

